

O abismo da identidade

The abyss of identity

Gustavo Moura de Cavalcanti
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
gusmcmello@yahoo.com.br

Resumo: Nas últimas décadas, as políticas de identidade adquiriram forte expressão em distintos quadrantes do espectro político, e têm sido amplamente debatidas no âmbito acadêmico. Em consonância com essa tendência, neste artigo procura-se analisar o tema a partir da crítica marxiana da economia política, ainda que se recorra pontualmente a autores de outras correntes do pensamento crítico, buscando opor as políticas de identidade em chave emancipadora ao *identitarismo do capital*. Para tanto, na primeira sessão busca-se localizar o lugar da identidade em alguns momentos da dinâmica de acumulação de capital, sobretudo com base na exposição de *O Capital*. A sessão seguinte apresenta uma breve discussão sobre as formas especificamente capitalistas do patriarcado, do racismo e do nacionalismo. Posteriormente, a atenção se volta para o risco de reversão das políticas de identidade em *identitarismo*: na terceira sessão, a partir dos casos da *Universal Negro Improvement Association* (UNIA), do sionismo e do jihadismo árabe, reflete-se sobre o processo por meio do qual a violência supremacista estimula respostas alicerçadas em parâmetros similares, que acabam por reproduzi-la. A quarta sessão trata da relação entre o identitarismo e a ressurgência contemporânea do neofascismo e de outras forças políticas de extrema-direita, sobretudo a partir de alguns fenômenos políticos europeus. Por fim, busca-se considerar a articulação entre identidade e emancipação a partir de uma perspectiva universalista, sobretudo baseada em proposições de Franz Fanon.

Palavras-chave: patriarcado; racismo; nacionalismo; políticas de identidade; identitarismo; universalismo.

Abstract: In recent decades, identity politics has gained strong expression in different quadrants of the political spectrum and has been widely debated in the academic sphere. In line with this trend, this article seeks to analyze the topic from the Marxist critique of political economy, although it occasionally draws on authors from other schools of critical thought, seeking to contrast identity politics in an emancipatory key with the *identitarianism of capital*. To this end, the first section seeks to locate the place of identity in certain moments of the dynamics of capital accumulation, mainly based on the exposition of *Capital*. The following section presents a brief discussion of the specifically capitalist forms of patriarchy, racism and nationalism. Later, attention turns to the risk of identity politics reverting to identitarianism: the third section, based on the cases of the Universal Negro Improvement Association (UNIA), Zionism and Arab jihadism, reflects on the process through which supremacist violence stimulates responses based on similar parameters, which end up reproducing it. The fourth session addresses the relationship between identity politics and the contemporary resurgence of neofascism and other far-right political forces, particularly in the context of European political phenomena. Finally, the article seeks to consider the relationship between identity and emancipation from a universalist perspective, particularly based on propositions by Franz Fanon.

Keywords: patriarchy; racism; nationalism; identity politics; identitarianism; universalism.

Recebido em 28 de janeiro de 2024. Aceito em 05 de agosto de 2024.

Introdução

Neste artigo pretende-se realizar um duplo movimento, o de caracterizar o *identitarismo do capital*, o que exige distinguir entre as tendências ao reforço das identidades hegemônicas e aquelas que pretendem confrontá-las, de um lado, e de situar historicamente esse processo num plano extra-subjetivo, de outro. Um bom ponto de partida parece ser o reconhecimento, por parte de Franz Fanon (2008, p. 53), de que o ser humano “é movimento em direção ao mundo e ao seu semelhante”, mas são dois os caminhos que se pode trilhar, o da “agressividade que engendra a escravização ou a conquista”, e o do “amor, de doação de si, ponto final daquilo que se convencionou chamar de orientação ética”. O primeiro caminho coincide com o processo de consolidação do capitalismo como modo de produção dominante em escala mundial, em que emergiu e tornou-se hegemônico o identitarismo *branco, patriarcal, heteronormativo, ocidental*, que se arvora universal. Para ele, o mundo é objeto de uso, de domínio, de exploração; é uma fronteira a ser conquistada, uma terra em que o mais forte pretende encontrar um gozo sem limites, em que tudo vale, ou melhor, tudo aquilo que rima com violência e mando. Diante disso, a alteridade é, na melhor das hipóteses, tolerada e instrumentalizada, quando não reprimida, dominada ou mesmo aniquilada.

Não é necessário insistir nos efeitos dessa sanha destrutiva que se prolongam desde a barbárie colonial até as atuais catástrofes de cunho econômico, militar, ambiental etc., e que colocam em risco a vida humana e tantas vidas não humanas, em todo o planeta. Porém cumpre lembrar que esse identitarismo do capital é inerente aos nacionalismos, aos racismos, e ao patriarcado, que tendem a aprisionar seus alvos em seu círculo infernal. Quando não levam à busca compulsiva por se dissimular a condição subalterna, a exploração, a opressão e a inferiorização impostas tendem a provocar como reação imediata a afirmação defensiva de uma identidade alternativa, já que impõem sua gramática ao real. Essa afirmação, como será visto, é um momento imprescindível da superação da barbárie contemporânea, mas pode dar azo à reprodução especular daquilo que se pretende combater.

Tendo essa problemática em vista, o artigo foi dividido em cinco partes. Na primeira sessão, buscou-se expor brevemente o lugar da identidade em alguns momentos da dinâmica de acumulação de capital, com base na madura crítica marxiana à economia política. A sessão seguinte busca avançar na análise do identitarismo do capital a partir de uma reflexão sobre as formas especificamente capitalistas do patriarcado, do racismo e do nacionalismo. Na terceira sessão, o objetivo foi refletir sobre o risco de reversão das políticas de identidade em identitarismo, a partir do caso da *Universal Negro Improvement Association (UNIA)*, do sionismo e do jihadismo árabe, em que a violência supremacista tendeu a estimular respostas alicerçadas em parâmetros similares, que acabam por reproduzi-la. Na sequência, procurou-se investigar a relação entre o identitarismo e a ressurgência contemporânea do neofascismo e de outras forças políticas de extrema-direita. Por fim, e à guisa de considerações finais, buscou-se considerar a articulação entre identidade e emancipação a partir de uma perspectiva universalista, sobretudo baseada em proposições de Franz Fanon.

O lugar da identidade na lógica do capital

Sabe-se que, em condições modernas, no interior do processo de reprodução da vida social é inelutável que se estabeleçam nexos sociais mediados pela forma mercadoria e pela forma dinheiro. E que ambas são formas de existência do capital, que se metamorfoseia – ao menos formalmente – com base no princípio da equivalência, a partir da identidade do valor consigo mesmo, como se expressa na fórmula D-M-D’ (dinheiro, mercadoria, dinheiro acrescido de mais dinheiro). No caso da mercadoria, sua dimensão concreta, de valor de uso, é rebaixada à mero suporte da dimensão abstrata, de valor, como condição da troca, e nesse quiproquó fetichista, sob a égide do capital, a forma mercadoria tende a aderir e a subsumir todo o existente – mesmo aquilo que, em-si e por-si, não é fruto do trabalho, e portanto não possui valor –, tornando-se assim fungível. Esse processo pressupõe a universalização da força de trabalho como

mercadoria, no interior da qual o conjunto das atividades laborais são *reduzidas* a trabalho abstrato, a substância do valor, qualitativamente igual, e quantitativamente determinada como tempo de trabalho socialmente necessário (MARX, 1996a, cap. 1). O momento da violência inerente a esse apagamento de determinações qualitativas e de imposição do princípio (identitário) de equivalência há de ser enfatizado.

Ora, em termos lógicos, no processo de troca ocorre a polarização do valor de uso e do valor, que constituem a mercadoria enquanto unidade de contrários, e com isso desenvolvem-se as formas valor equivalente e relativa. É assim que emerge a forma dinheiro, a *mercadoria absoluta*, o representante universal da riqueza abstrata, que se distingue de si mesmo apenas quantitativamente. Nesse sentido, lê-se que

essa contradição entre a limitação quantitativa e o caráter qualitativamente ilimitado do dinheiro impulsiona incessantemente o entesourador ao trabalho de Sísifo da acumulação. Acontece a ele como ao conquistador do mundo, que com cada novo país somente conquista uma nova fronteira (MARX, 1996a, p. 253).

Essas imagens da fronteira e do conquistador nada têm de fortuitas, e serão oportunamente retomadas. No âmbito da circulação simples de mercadorias, analisado na primeira sessão de *O Capital*, aos possuidores de mercadorias, seus *portadores*, é-lhes atribuído o estatuto de livres e iguais proprietários, que se engajam no intercâmbio por meio de um ato de vontade. Da mesma forma, politicamente, tais indivíduos têm sua existência duplicada, assumindo o estatuto de cidadãos, formalmente iguais perante a lei e o Estado, numa “comunidade ilusória”, a partir da abstração das determinações que lhes singularizam (MARX, 1993a). Numa palavra, os portadores das mercadorias, no âmbito da circulação, tornam-se sujeitos de direito, e com isso o fetichismo da mercadoria é complementado pelo fetichismo jurídico (PACHUKANIS, 2017).

Entretanto, como também se sabe, a partir da crítica da economia política, a igualdade e a liberdade jurídicas são a forma de manifestação da desigualdade e da coerção econômica. Depois de espoliá-lo, o capital tem a fortuna de encontrar no mercado imensas reservas de sua fonte criadora, o trabalho vivo, que lhe fornece parte do valor que cria sem troca de equivalentes. Com isso o processo originário de expropriação é incessantemente reiterado, e o capital se ergue enquanto sujeito - *automático* - da reprodução social moderna ao engendrar em escala ampliada a clivagem entre proprietários e não-proprietários. A redução das bases objetiva e subjetiva da acumulação de capital a capital constante e a capital variável, revela-se não como mera identidade – a conversão de ambas em capital -, mas como oposição entre ambas e, mais ainda, enquanto contradição entre a totalidade formal, o capital, e sua substância, a força de trabalho (GRESPLAN, 2003). Logo, a valorização do valor se funda e se move com base na violência e na desigualdade; por conseguinte, tanto na esfera da circulação imediata, quanto na da produção imediata, mas também nos demais momentos de constituição do capital enquanto conceito, *vê-se operar um princípio identitário que é uma das formas elementares de manifestação e de mistificação da contradição*. Entende-se a insistência de Adorno (2009, p. 129) em afirmar que a “identidade é a forma originária da ideologia”, e a de Ruy Fausto (1987, p. 311) em apresentar o Estado como “guardião da identidade”.

Não obstante, a voracidade desmedida do capital e a agudização das contradições da acumulação historicamente deram azo a guerras, a antagonismos sociais e a processos organizativos de constituição da população trabalhadora em classe, que eventualmente forçaram o Estado a reconhecer, ao lado da *comunidade política* ilusória, uma *comunidade econômica* não menos mistificada (AUTOR, 2024a). Esta se torna objeto de uma legislação que, por exemplo, deixa de criminalizar o associativismo operário, institui os contratos coletivos, e, sob certas condições, institui o direito à greve. Ao mesmo tempo, passa a ser alvo de um conjunto de políticas sociais mais ou menos universalizantes, mais ou menos mercantilizadas, de caráter redistributivo ou protetivo, ao menos alegadamente, mas sempre com um viés disciplinador e buscando institucionalizar e subsumir as lutas ao processo capitalista de reprodução social.

Com isso, argumenta Ruy Fausto (1987, p. 319), revela-se negativamente a contradição que é inerente ao capital, à medida que questiona a mera identidade – a mera igualdade e liberdade jurídica - mas também atua de forma a mistificá-la, posto que não coloca em xeque a desigualdade, mas a toma apenas como uma assimetria, como diferenças a serem corrigidas por meio das políticas estatais (reestabelecendo ou repondo, de certa forma, a identidade). É nesse sentido que o autor pondera se a diferença não seria “a categoria fundamental do reformismo” (FAUSTO, 1987, p. 319). Ou seja, não apenas a identidade, mas também a diferença aparece como forma de mistificação da contradição, que se torna essencial para preservá-la¹.

Nessa chave, torna-se necessário acrescentar ainda um outro momento. A constituição de um aparato estatal que, de um jeito ou de outro, efetivou políticas trabalhistas, previdenciárias, educacionais, sanitárias, habitacionais, entre outras, para parcelas mais ou menos amplas de sua população, teve como pressuposto a constituição de um robusto sistema de gasto e de dívida pública. Por sua vez, estes dependeram da reprodução ampliada do capital, da elevação da produtividade do trabalho e da ampla extração de mais-relativa, que ao reduzir os custos de reprodução da força de trabalho e catapultar a produção de massas, permite melhorar as condições materiais de existência de parte da população trabalhadora sem comprometer a dinâmica da acumulação. Além disso, nos países capitalistas centrais, tais aparatos estatais se estruturaram sobre a exploração dos domínios coloniais, formais ou informais. Por outro lado, deve-se insistir, a interferência direta do Estado na reprodução da população trabalhadora na forma das referidas políticas também foi resultado de lutas e do espectro da revolução social (AUTOR, 2024a).

Se é assim, no atual momento histórico, em que o capital se enreda numa crônica crise de sobreacumulação, e que, depois de acumular vitórias sobre a classe trabalhadora, parece afirmar seu domínio global sem contestações decisivas, não surpreende que tenha havido uma expressiva mudança na forma como se concebe a comunidade econômica ilusória. Tornou-se imperativo, agora, destruir eventuais limites à sede capitalista por mais-valia, a substituir políticas de cunho universalizante por políticas focalizadas – boa parte das quais concebida, gerida e executada por instituições privadas, ainda que financiadas pelo Estado - e a exacerbar o uso da violência direta na gestão da vida social.

Em tal contexto, o identitarismo do capital revela-se com particular vigor, em chave cínica ou positiva. É nesse momento que se difunde a ideologia do *capital humano* – termo fetichista, que afirma o rebaixamento do humano (pressuposto) ao capital, por meio de uma relação de identidade - e a do empreendedorismo, as quais competem para positivar cinicamente a subsunção do trabalho ao capital, ocultar as distinções de classe, travestindo empregados em ditos *colaboradores*, e naturalizar a precarização do trabalho e das condições de existência (SAFATLE, 2020). Assim, à sombra de uma hiperidentificação com o capital, sob os auspícios da indústria cultural, mesmo parcelas mais depauperadas e fragilizadas da população trabalhadora se miram e assumem como modelo pseudoempreendedores do Vale do Silício e congêneres².

Em suma, nos parágrafos precedentes buscou-se considerar, ainda que de modo bastante sucinto e introdutório, e em níveis de abstração bem elevados, o lugar da categoria da identidade na dinâmica de acumulação de capital, sobretudo com base na madura crítica marxiana da economia política. Para tanto, retomou-se o movimento de concreção expositivo no plano das formas, preservando sua *contemporaneidade lógica* (FAUSTO, 1987), bem como alguns momentos do evoluir do modo de produção capitalista a partir de suas contradições internas, em consonância com a exigência da exposição dialética de se reconhecer os

¹ Ao que parece, é sobre essa base que se fortalecem certas posições multiculturalistas que acolhem concepções abstratas de tolerância, estabelecendo um olhar segregador sobre a humanidade, de identidades estanques, herméticas e incomensuráveis entre si, e que tendem a confundir o respeito à diferença com *indiferença*.

² Diga-se de passagem, tal sanha identitária está em linha com a proeminência assumida pelas formas fictícias do capital, pois na fórmula D-D', própria ao capital portador de juros e do capital fictício - que exprime o desiderato do capital de acumulação automática, liberto das vicissitudes da produção -, o capital pretende se relacionar consigo mesmo, valorizando-se magicamente (MARX, 1991, p. 516).

momentos em que se faz necessário introduzir as mediações históricas (MARX, 1977, p. 324). Com isso, pretendeu-se indicar que o movimento fetichista da mercadoria, do dinheiro e do capital, que engolfa, mobiliza e domina seus portadores [*Trägers*], insere o princípio da identidade no âmago da reprodução social, em suas dimensões econômica, política, ideológica e mesmo nos processos de subjetivação³.

Sobre esse solo, cumpre agora avançar na análise do identitarismo do capital, num plano mais concreto, e para tanto será necessário remontar ao processo histórico de constituição do capitalismo, visando, sobretudo, o lugar aí ocupado pelo patriarcalismo, pelo racismo e pelo nacionalismo.

O identitarismo do capital e as guerras de subjetividade

De saída, convém constatar que o racismo, o machismo, a misoginia, o antissemitismo, o anticiganismo, a LGBTQIA+fobia, a xenofobia e outras formas de discriminação e opressão não existem abstratamente, em condições a-históricas. Antes, estão amalgamados ou subsumidos a formas determinadas de reprodução social. Logo, ainda que tenham se manifestado em outras formações sociais, na modernidade elas se constituem em formas especificamente capitalistas de opressão e de dominação. Reconhecê-lo parece ser fundamental para o estabelecimento de ações consequentes no sentido de combatê-las.

Para os propósitos deste texto, serão consideradas algumas determinações gerais do racismo e do patriarcalismo, tendo principalmente em vista o processo de consolidação da modernidade, sem qualquer pretensão de oferecer uma abordagem exaustiva. Começamos pela análise do patriarcado, a partir de proposições de Roswitha Scholz (1996 e 2013), que identifica na crítica marxiana da economia política um ponto cego bastante revelador⁴. A emergência do capitalismo exigiu traduzir as determinações próprias à concorrência capitalista em determinações de gênero, ao mesmo tempo em que recalçou ou menoscabou tantas outras propriedades que lhes são constitutivas. Assim, conformou-se um tipo de clivagem entre os gêneros masculino e feminino, de tal forma que ao primeiro foram atribuídas características como inteligência, frieza, determinação, coragem, próprios à racionalidade teleológica e às demandas da acumulação de capital. Mais precisamente, tais qualidades seriam próprias aos homens *brancos, ocidentais e heterossexuais*, que, como será visto, longe de serem características inatas e imutáveis, emergem como princípios identitários e supremacistas conformados no curto-circuito entre cultura e biologia, e portanto historicamente determinados e plásticos, afeitos à condição de dispositivos de dominação social. Do mesmo modo, conformou-se o feminino, ao qual se imputou características como fragilidade, inconstância, emotividade, cuidado, tibieza mental, sensualidade, e, em chave teológica, pecaminosidade. Trata-se, noutro registro, da clivagem entre uma natureza domesticada, o feminino – puro corpo, impuro por definição –, e uma cultura senhorial, o masculino – que transcenderia ao plano intelectual e moral, propriamente humano. Eis o patriarcado especificamente capitalista (SHOLZ, 2013).

Daí a importância do processo histórico violento que expurgou as mulheres de papéis que, em meio à transição para o capitalismo, ofereciam resistência à universalização do valor e ao fortalecimento político, econômico e cultural da burguesia em ascensão. Por esse motivo, diga-se de passagem, autoras como Maria Mies (2022) e Silvia Federici (2019) insistiram que a “caça às bruxas” e aos hereges, que vitimou de modo atroz talvez milhões e milhões de pessoas, em sua imensa maioria mulheres, foi um componente fundamental do processo de acumulação primitiva do capital, bem como a alienação das mulheres em relação aos seu

³Essa dimensão da análise, relativa aos processos de subjetivação, parece crucial, mas não poderá ser devidamente encarada aqui. Não obstante, tentativas nesse sentido foram realizadas em Autor (2024b) e Autor (2024c), em particular na terceira sessão deste texto.

⁴O que não significa que essa dimensão de análise tenha sido ignorada por Marx, pois como se sabe ela aparece em obras tão diversas como *A ideologia alemã*, *Sobre o Suicídio*, *Manifesto Comunista*, e *O Capital* (com destaque para o capítulo “Maquinaria e Grande Indústria”), entre outras, mas que foi teorizada de maneira insuficiente.

próprio corpo e ao controle sobre processos como o do parto, catalisada pela medicina e pela psiquiatria, e assim por diante. Salta-se à vista, portanto, o papel da violência e do terrorismo como instrumentos de gestão dos afetos e da sexualidade, e de conformação de subjetividades e de comportamentos segundo as exigências da reprodução capitalista.

De acordo com a argumentação de Scholz, seria associada ao masculino, fundamentalmente, a condição de personificação do capital, de portador das mercadorias e de sujeito do direito. Essa dimensão patriarcal da dinâmica de acumulação de capital expressar-se-ia em categorias elementares como a de trabalho abstrato e trabalho produtivo, bem como naquilo que nelas fica oculto, apesar de seu papel fulcral; aquilo que é menoscabado e *dissociado*, conformando a contraface invisibilizada da acumulação de capital, em particular as atividades reprodutivas que dependeram historicamente do trabalho não pago feminino. Talvez se possa articular a própria subordinação do valor de uso pelo valor, que reduz o primeiro à condição de seu suporte, sob a forma mercadoria, à subordinação das mulheres aos homens. É nesse sentido que se entende a proposição “o valor é o homem”, que dá título ao importante estudo de Sholz (1996) já referenciado, o que conduz a autora a propor uma “crítica do valor-dissociação”, indicando que as dimensões da valorização e daquilo que ela recalca são copertinentes e indissociáveis.

Ora, noutras formações sociais as atividades reprodutivas possuíam uma natureza comunitária, e dependiam da posse coletiva de meios de produção que foi avassalada no contexto da acumulação primitiva. Desse modo, para desonerar o capital, boa parte dos esforços e dos custos implicados em tais atividades recaíram sobre os ombros das mulheres, de modo crescentemente individualizado. Portanto, não seria apenas no âmbito do Estado e da concorrência capitalista – os âmbitos “públicos” – que o “masculino” reinaria, mas também no espaço “feminino”, privado, das atividades domésticas e reprodutivas, no cuidado com a prole, os idosos, e o próprio “patriarca”.

No caso das mulheres trabalhadoras, essa condição implica na duplicação ou triplicação de suas “jornadas de trabalho”, prestando-se à valorização do valor tanto diretamente, na condição de trabalhadoras produtivas, quanto indiretamente, gestando, protegendo e forjando o futuro exército industrial ativo e de reserva a baixos custos da perspectiva do capital. Afinal, antes de levantar voo rumo às fábricas, lojas e escritórios, os *trabalhadores livres como pássaros* exigem anos de cuidado e formação, tarefas que as mulheres foram socialmente coagidas a realizar. Nesse sentido, afirma Maria Mies (2022), “a proletarização dos homens está baseada na donadecificação das mulheres. / Graças a isso, o ‘pequeno homem branco’ também ganhou sua ‘colônia’, ou seja, a família e a dona de casa domesticada”⁵.

Essa referência ao sistema colonial nada tem de fortuita, e estabelece a ponte para a análise crítica do racismo moderno. Como se sabe, a constituição desse sistema foi um momento fundamental da acumulação primitiva, da emergência do modo de produção capitalista, além de pedra basilar da Revolução Industrial, momento em que o capital se ergue sobre seus próprios pés (MARX, 1996b, caps.13 e 24). A base de sua constituição, como se sabe, é, antes de tudo, a *auri sacra fames*, o processo de valorização do valor que se apresenta como fundamento, motor e finalidade da reprodução social nas formas mais elementares da existência do capital, mercadoria e dinheiro.

O moderno escravismo foi a contraface da exploração assalariada, e em geral se dissimula o fato de que as modernas democracias e o “terror colonial foram dois aspectos da mesma realidade” (BERNARDO, 2018, p. 1108). Afinal, a formação do espaço metropolitano, com seus Estados-nacionais, seus sistemas jurídicos domésticos, e mesmo com a observância de um direito internacional que dispõe sobre o sistema

⁵Bastante influenciados por autores como Foucault, Deleuze e Guattari, ao analisar diversas estruturas e práticas de dominação especificamente modernas, Alliez e Lazzarato (2016, p. 115) concluem que o modo de produção capitalista se ergueu em meio a uma guerra de subjetividades, que ele nunca deixou de alimentar e de atualizar.

interestatal, teve como contraparte a conformação de um espaço pretensamente livre de restrições, em que a exploração econômica e sexual pudesse se desenvolver de modo desinibido, em que a violência pudesse vicejar em formas sempre renovadas, em um estado de exceção permanente (cf. SCHMITT, 2006; e em chave crítica, BENJAMIN, 1986).

Desse modo, no processo de reificação e de aprisionamento objetivo e subjetivo, às torturas e assassinatos somavam-se todo tipo de humilhação física, sexual e psicológica das populações autóctones, à sistemática devastação dos modos de vida tradicionais, e ao seu desenraizamento radical, que envolve o sequestro da história e tende a produzir uma profunda desorientação. Por conseguinte, a partir dessa espoliação, buscou-se conformar um imaginário colonial, fundado, deve-se insistir, na desumanização do colonizado, na predação e na violência desmedidas, nas torturas, mutilações, humilhações, estupros, e extermínio sistemático de milhões e milhões de pessoas ao longo de séculos.

No interior desse quadro, “a expropriação, o despojamento, a rapina, o assassinio objetivo, desdobram-se numa pilhagem dos esquemas culturais ou, pelo menos, condicionam essa pilhagem” (FANON, 1969, p. 38), posto que, no mundo colonial, as diversas dimensões da vida social, incluindo a da reprodução econômica propriamente dita, são eminentemente racializadas. E assim, “a infraestrutura econômica é também uma superestrutura. A causa é consequência: alguém é rico porque é branco, alguém é branco porque é rico” (FANON, 2008, p. 56).

Por meio do poderio bélico e da crueldade mais extrema, as populações autóctones foram submetidas, reificadas, e negadas em sua alteridade, ao mesmo tempo em que os invasores e escravizadores forjavam uma subjetividade predatória, de “desbravador” onipotente, que, tal qual o capital na formulação de Marx transcrita acima, vê o mundo colonial como uma imensa fronteira. Refletindo sobre um processo que atravessa a história brasileira e que se apresenta hoje de modo particularmente crítico, José de Souza Martins (1996, p. 33) alerta que “para os próprios membros do que se poderia chamar provisoriamente de sociedade da fronteira, a fronteira aparece frequentemente como o limite do humano. A fronteira é a fronteira da humanidade. Além dela está o não-humano, o natural, o animal”.

Dessa perspectiva, as terras coloniais eram consideradas terras “vazias” e “virgens”, passíveis de serem violentadas como bem conviesse. Trata-se de uma forma de dominação eminentemente patriarcal, falocêntrica, que opõe um suposto sujeito autocrático, *causa sui*, a uma natureza tomada como mero objeto, e identificada ao feminino, ao passivo, ao subalterno, àquilo que deve ser domado e submetido, civilizado, usado, instrumentalizado. Não é sem razão que as mulheres indígenas e negras serão ainda vítimas dos estupros e da violência de gerar filhos que resultam dessas violações, e que serão, eventualmente, condenados à escravização⁶.

Como que para ilustrar o caráter totalitário da exploração colonial, “não basta ao colono limitar fisicamente, isto é, com seus policiais e guardas, o espaço do colonizado. o colono faz do colonizado uma espécie de quintessência do mal” (FANON, 2008, p. 30-1). Nesse espaço, portanto, o colonizador inventa formas inauditas de violência, e se asselvaja, torna-se ele mesmo seu Outro imaginário, projetado em seu inimigo, no caso, o colonizado. Isso porque

Em um primeiro momento, é notório que os critérios de discriminação entre colonizadores e colonizados possuíam um fundamento religioso; é a partir da clivagem entre crentes e pagãos, posteriormente reforçada por aquela entre civilizados e primitivos, que se desenvolve um processo de racialização propriamente

⁶Essa história de violência ressoa fortemente no Projeto de Lei 1904/2024, que propôs equiparar ao homicídio o aborto após a 22ª semana de gestação, mesmo em caso de violência sexual, prevendo como punição uma pena de 6 a 20 anos de prisão, maior do que a própria pena prevista para o estupro.

moderno (ALENCASTRO, 2000, p. 54). Aqui as proposições de Juan Ginés de Sepúlveda, em meados do século XVI, são emblemáticas. Em seu embate contra Bartolomé de Las Casas, contrário à escravização dos povos indígenas, Sepúlveda (*apud* SCHMITT, 2006, p. 103) evoca Aristóteles, em particular a máxima de que os bárbaros “são escravos por natureza”, encontrada no primeiro livro da *Política*, para descrever os indígenas como seres aos quais a lei não se aplica. Por conseguinte, sua força de trabalho e os territórios que habitam estariam disponíveis para toda sorte de apropriação. Mais ainda, Sepúlveda estabelece uma hierarquia no interior da qual “os espanhóis postam-se acima dos bárbaros [os indígenas] assim como os homens postam-se acima dos macacos”. Convém transcrever uma elucidativa passagem da argumentação de Sepúlveda, evocada por Marilena Chauí (1998), em que ele propõe que, entre os seres humanos,

há os que, por natureza, são senhores e os que, por natureza, são servos. [...] E é justo e útil que sejam servos, e vemos que isso é sancionado pela própria lei divina. [...] Assim são as nações bárbaras e desumanas, estranhas à vida civil e aos costumes pacíficos. E sempre será justo e de acordo com o direito natural que essas pessoas sejam submetidas ao império de príncipes e de nações mais cultivadas e humanas [...]. E se recusam esse império, é permissível impô-lo por meio das armas e tal guerra será justa, assim como o declara o direito natural.

Apela-se aí a leis naturais, divinas e morais para justificar e positivar a barbárie colonial, enquanto se acusa as próprias vítimas de bárbaras e violentas. A população africana escravizada também foi alvo desses mecanismos de discriminação e estigmatização, dos quais emerge a figura do *negro*, ímpio e selvagem, em contraposição à figura do *branco* europeu, civilizado e virtuoso. Não é à toa a disseminação da ideia de que os escravizados negros seriam descendentes de Cam, personagem bíblico que teria desonrado seu pai, Noé, e como punição foi submetido à servidão compulsória, uma maldição que teria recaído também sobre sua descendência. Nesse mesmo sentido, à altura dos séculos XVI e XVII a África passa ser retratada como “o continente de todas as bestialidades, o território de eleição do demônio” (ALENCASTRO, 2000, p. 53). Sobre esse pano de fundo, já na bula papal de Nicolau V (*apud* ALENCASTRO, 2000, p. 53), *Romanus Pontifex*, de 1455, dirigida ao rei Afonso V de Portugal, a “salvação das almas” aparece como uma “justificação evangélica do trato negreiro”, e assume o estatuto de norma do direito internacional⁷.

Com o passar do tempo, na esteira do evolucionismo iluminista, que hierarquizava a humanidade em etapas de desenvolvimento, buscou-se ancorar as concepções racistas em argumentos supostamente filosóficos, antropológicos, econômicos e históricos, formulados por um sem-número de pensadores, dentre os quais se encontram figuras como David Hume e Georg W. F. Hegel, entre tantos outros (cf. STONE, 2020; EZE, 1998)⁸. Não obstante, de acordo com João Bernardo (2021, p. 22), as raízes do racismo pretensamente *científico* podem ser localizadas em Estados alemães no final do século XVIII, no contexto das guerras napoleônicas, constituindo uma forma de reação à invasão francesa e aos princípios da Revolução de 1789. Nesse momento, alguns pensadores passaram a associar sistematicamente cultura à biologia, partindo das diferenças linguísticas.

Em seus primórdios, uma “noção místico-biológica de vitalismo” conduziu autores como Johann Gottfried von Herder a considerar a língua uma “manifestação da força vital de um povo”, buscando “atribuir à comunidade linguística o caráter de comunidade racial” (BERNARDO, 2021, p. 22). Haveria uma determinação recíproca entre língua e mentalidade, constituindo uma “psicologia dos povos”, que distinguiria as nações entre si (BERNARDO, 2021, p. 23). Tal concepção será desdobrada por Friedrich von Schlegel, para quem a unidade linguística “constitui o testemunho irrecusável, o traço de união mais íntimo e natural, e será considerada, junto com a identidade dos costumes, como o elo mais sólido e mais

⁷Tanto Las Casas, no século XVI, quanto o padre Antônio Vieira, no século XVII, defenderão enfaticamente a substituição da escravização indígena pela escravização negra (ALENCASTRO, 2000, p. 37 e p. 53).

⁸Nas palavras de Hegel (*apud* STONE, 2020), “a condição [dos Negros] é incapaz de qualquer desenvolvimento ou cultura [*Entwicklung und Bildung*], e assim se justifica sua escravização, “necessária naqueles estágios em que o Estado [e seu povo] ainda não chegou à racionalidade. É um elemento na transição para um estágio superior”.

durável, assegurando a unidade da nação através dos séculos” (BERNARDO, 2021, p. 23). Não demoraria a se identificar uma *família linguística* que remontaria ao sânscrito, ao persa e a várias línguas europeias, e que corresponderia “a uma entidade racial, os arianos, a quem se atribuía a conquista da Índia e a fundação da cultura ocidental” (BERNARDO, 2021, p. 23). Desse modo, construiu-se “toda uma história mítica” a partir dessa operação de se derivar um povo a partir de uma língua, e posteriormente uma raça a partir desse povo (BERNARDO, 2021, p. 23).

Esse caminho, que conduz da cultura para a biologia, seria complementado por esforços no sentido contrário, de passagem da biologia para a cultura, sempre objetivando dar um fundamento científico à mitologia das raças. Nesse campo, as obras de Darwin e, sobretudo, de Francis Galton foram decisivas, e em pouco tempo a eugenia conquistou um estatuto de verdade científica que duraria décadas, em diversos países, Estados Unidos à frente. Tratou-se de classificar e hierarquizar as populações, os gêneros e as classes sobre os mais distintos critérios biológicos, que serviriam para explicar distinções e desigualdades sociais, crenças religiosas, disposições psíquicas e intelectuais, bem como valores, comportamentos e padrões morais. Com especial zelo, buscou-se conjurar toda prática tida como deletéria, como vadiagem, preguiça, a realização de certos crimes, e, particularmente, o inconformismo e a luta revolucionária. Dessa forma, tanto nas metrópoles quanto nas colônias, mulheres, vagabundos, bandidos, loucos, perversos, infelizes, subversivos, sempre nos termos do racista, foram sistematicamente rebaixados à condição de selvagens, de inferiores, de animais, de parasitas, a serem dominados, “domesticados”, ou então eliminados.

Convém repetir, em síntese, que ao hierarquizar a humanidade em raças, nesse entrecruzamento entre o cultural e o biológico, o racismo moderno produziu uma justificação para a exploração da força de trabalho, inclusive sob condições de escravização, para a exploração sexual, sobretudo de mulheres negras, mas também para o assassinato e mesmo o genocídio, bem como para a práticas de torturas, estupro e toda sorte de violação. E é forçoso reconhecer que a racialização, que compete para a criação de uma rígida identidade de grupo, sobrepondo-se a determinantes de base econômica, política, religiosa, etc., e que exige a confrontação, ao menos virtual, de seu Outro, igualmente racializado, tido como inimigo mortal, segue sendo um fundamental dispositivo de reprodução social. Em casos extremos, o racismo cristaliza uma perspectiva imunitária de identidade e de alteridade, que infunde nos racistas a crença de que a subordinação e mesmo o extermínio do Outro é uma questão de sobrevivência.

Um desses casos, evidentemente, é o regime nacional-socialista, que em sua sanha expansionista e necrófila estabeleceu campos de extermínio e campos de trabalho forçado em vasta escala, o que remonta diretamente ao sistema colonial. Como constatara Primo Levi (2015, p. 115),

o nacional-socialismo, enriquecido pela experiência italiana, alimentado por fermentos bárbaros distantes e catalisado pela personalidade vil de Adolf Hitler, que apostou na violência desde o início, redescobriu no campo de concentração, velha instituição escravagista, um *instrumentum regni* [instrumento de governo] com o potencial terrorista desejado, e seguiu por essa via com incrível rapidez e coerência.

Em chave parecida, argumenta Bernardo (2018, p. 1108). “mais do que pelo internamento dos bôeres, o caminho que levou aos vários Auschwitz foi aberto, muito simplesmente, pelo colonialismo capitalista”. Desse modo, nas colônias o estado de exceção de modo algum se restringia aos campos de concentração propriamente ditos. Antes, “a própria estrutura do sistema de *plantation* e suas consequências manifesta a figura emblemática e paradoxal do estado de exceção”, ou seja, as democracias metropolitanas trataram de transformar “vastíssimas colônias em puros campos de concentração” (BERNARDO, 2018, p. 1108).

Com a referência aos fascismos históricos, toca-se numa questão já mencionada, mas que cumpre desenvolver, qual seja, a dos nexos entre nacionalismo e racismo. Numa palavra, o Estado-nacional é o

“suporte abstrato e político para o capital internacional”, “a base material-territorial de que carece o capital para se desenvolver” (CHAUI, 2001, p. 107), e a nação pode ser compreendida como um sintoma da atuação de um Estado, efetivo ou em aspiração (BERNARDO, 2018, p. 295). Novamente nas palavras de João Bernardo (2018, p. 295), “a nação é construída a partir de um centro de poder, a cuja ação se deve a homogeneização de culturas e tradições”, e o nacionalismo, um “mito da coesão social” (BERNARDO, 2018, p. 299), emerge como um elemento disciplinador, legitimador e mobilizador, de grande eficácia. É preciso reconhecer, portanto, que diversos elementos do racismo moderno emergiram no processo de consolidação dos Estados-nacionais, que comumente apelaram a argumentos raciais para construir a ideia de unidade e homogeneidade nacional e como dispositivos para delimitar e combater inimigos internos e externos.

O caráter agonístico e teológico desse constructo salta à vista, uma vez que o Estado-nacional se empenha em deificar essa unidade mítica, que escamoteia as clivagens e os antagonismos sociais que lhes são inerentes, e para tanto mobiliza a identidade nacional como resposta à ameaça estrangeira, como um princípio defensivo contra um inimigo potencial. Nesse sentido, por exemplo, de acordo com um importante ideólogo fascista, Enrico Corradini (*apud* BERNARDO, 2018, p. 548), “as nações surgiram porque houve um antagonismo, e, de certo modo, elas mais não são do que a consolidação de um estado de guerra permanente de uns contra os outros”. A finalidade de sua pregação nacionalista é explícita: dissimular os antagonismos de classe e transfigurar a luta de classes em querelas nacionais. “O nacionalismo”, diz ele, “é, em suma, a reafirmação da solidariedade nacional contra a luta de classes” (CORRADINI *apud* BERNARDO, 2018, p. 548).

Essas proposições de Corradini influenciaram decisivamente o fascismo italiano; à guisa de exemplo, Mussolini justificou a ofensiva contra a Abissínia, lançada no final de 1935, com uma defesa da “Itália proletária e fascista”, proclamando que “a guerra que começámos em terras de África é uma guerra de civilização e de libertação. [...] É a guerra dos pobres, dos deserdados, dos proletários” (MUSSOLINI *apud* BERNARDO, 2018, p. 588). A pobre Itália proletária, contra o jugo das nações plutocráticas, bravamente se erguia para afirmar seu direito a ter colônias! E denunciando os nexos entre imperialismo e patriarcado, defende Mussolini (2020) que “o Fascismo vê no espírito imperialista — isto é, na tendência de as nações expandirem — uma manifestação da sua virilidade”.

No caso nacional-socialista, a apologia da guerra entre nações é transfigurada em afirmação da guerra entre supostas raças, por meio da produção de um verdadeiro curto-circuito entre nação e raça. Tome-se as longas elucubrações de Hitler sobre o Estado, em seu *Mein Kampf*. Aqui, o ideal de Estado nacional-socialista é apresentado, indistintamente, ora como “Estado Nacionalista”, ora como “Estado racista”, que consistiria na “organização da comunidade, homogênea por natureza e sentimento, unida para a promoção e conservação da sua raça e para a realização do destino que lhe traçou a Providência” (HITLER, 2016, p. 115). “Para mim”, assevera Hitler (2016, p. 162), “e para todos os verdadeiros nacionais-socialistas, só há uma doutrina: Povo e Pátria”.

O argumento é bastante simples: parte-se da biologia – do “sangue e solo” – para discriminar entre raças, e a cada uma delas, conforme as leis da seleção natural e de Deus, cumpre-se multiplicar e, para tanto, elas competem entre si por recursos e territórios. Sob essa base “axiomática”, o discurso, hermético e tautológico, constitui identidades, e nada existe fora delas: à raça corresponde um povo, uma “comunidade”, que detém um conjunto específico de determinações e de disposições físicas, morais, comportamentais, e conforma uma cultura singular. Dessa perspectiva, raça, povo, comunidade, nação, Estado são noções praticamente intercambiáveis, e é por isso que Hitler (2016, p. 299) pode falar em “nações, ou melhor, raças”. Diga-se de passagem, também aqui a afirmação nacionalista e racista possui como um de seus objetivos a negação das clivagens de classe, de tal modo que se torna imperativo difundir a ideia de que “empregadores e

empregados nacionais-socialistas são, ambos, encarregados e procuradores da comunidade nacional toda” (HITLER, 2016, p. 447), de tal modo que “o Estado nacional-socialista não conhece ‘classes’” (HITLER, 2016, p. 446).

O caso do nazismo, que levou o racismo ao seu paroxismo, permite concluir que, sem ignorar suas singularidades e suas diversas formas de manifestação, nacionalismo e racismo são homólogos, e não raro se retroalimentam. E que ambos competem para transfigurar ou escamotear as clivagens de classe. Com o que se viu antes, portanto, patriarcado, nacionalismo e racismo operam a produção de mitos a partir de princípios identitários.

Mais amplamente, se o capital pode ser compreendido como uma *abstração real* e um *sujeito automático* (MARX, 1984, p. 78 e MARX, 1996a, p. 274, respectivamente), reproduzindo, de maneira fetichista, formas impessoais de dominação, ele produz necessariamente personificações, sujeitos assujeitados e fortemente hierarquizados, que aceitam os imperativos da acumulação como leis naturais eternas, seja na condição de proprietários dos meios de produção, seja na de produtores diretos, seja ainda na de consumidores, e assim por diante. Nesse movimento reificador, ao conferir determinações a seus portadores e ao condicioná-los comportamentos, a fixação identitária, transfigurada em pseudouniversalidade, é decisiva: de modo geral, a figura do homem branco, ocidental, heteronormativo, proprietário, portador da *racionalidade econômica* ocupa o centro da cena, e em oposição a ele, são fixadas outras identidades numa escala de inferiorização.

Por esse motivo, por seu caráter impositivo e totalizante, o patriarcado, o nacionalismo e o racismo, em suas múltiplas manifestações, tendem a produzir um círculo infernal, em que suas vítimas podem eventualmente encontrar no identitarismo do capital um *ideal de eu*, buscando, em vão, identificar-se com, ou serem reconhecidas, por aquela figura supostamente universal e positivada do homem branco. Atitude essa que limita radicalmente as possibilidades de existência, e que conduz ao conformismo e a um ciclo de frustração e de sofrimento. Por outro lado, aquelas formas de dominação e de inferiorização podem estimular outra atitude, igualmente defensiva, de afirmação de identidades alternativas que podem descambar em posições segregacionistas e mesmo supremacistas (BERNARDO, 2018, p. 295).

É forçoso declarar, com Fanon (2008, p. 90), que “é o racista que cria o inferiorizado”, e que a “inferiorização é o correlato nativo da superiorização europeia”. Mais sinteticamente, foram os racistas que criaram as raças (BERNARDO, 2021, p. 22). Não obstante, convém refletir sobre a ameaça da conversão das lutas antirracistas e antinacionalistas em seu oposto.

O risco de conversão de oprimidos em opressores

O início do século XX testemunhou a emergência de um produto perverso da contraposição ao identitarismo branco. Trata-se da *Universal Negro Improvement Association* (UNIA), que teve filiais em dezenas de países, reuniu grande número de membros, criou milícias uniformizadas, que se mobilizavam contra a militância de esquerda, e chegou a fundar uma igreja própria, a Igreja Ortodoxa Africana. Refletindo retrospectivamente sobre essa experiência, seu fundador e principal liderança, Marcus Garvey (*apud* BERNARDO, 2018, p. 1336), o “Moisés Negro”, concluiria que “nós fomos os primeiros fascistas”, e que “Mussolini copiou de mim o fascismo”.

Assim como o fascismo rático, Garvey defendia um *nacionalismo extremo* e sustentava uma concepção imunitária de cultura e de biologia, sendo radicalmente contra a miscigenação. Coerentemente, a UNIA articulou-se politicamente com os mais radicais grupos supremacistas norte-americanos, que tanto inspiraram o nacional-socialismo. Novamente nas palavras de Garvey (*apud* BERNARDO, 2018, p. 1331),

“a Sociedade Americana Branca, os Clubes Anglo-Saxônicos e o Ku Klux Klan gozam de todo o meu apoio na sua luta por uma raça pura, no mesmo momento em que nós estamos a lutar por uma raça negra pura”.

Marcus Garvey defendia que os antagonismos sociais possuíam um fundamento racial, e propunha construir um movimento baseado na “solidariedade étnica entre capitalistas negros e trabalhadores negros” (BERNARDO, 2018, p. 1332). Além de a UNIA possuir uma estrutura organizativa empresarial, a partir dela foram criados empreendimentos capitalistas como a *Negro Factories Corporation* e a *Black Star Steamship Line*. Esta última, uma sociedade por ações de propriedade exclusiva de negros, foi incumbida da grande missão abraçada pela UNIA: promover uma nova diáspora negra, só que agora em direção à África. Nesse “retorno”, os negros norte-americanos não só contribuiriam para o segregacionismo e a preservação de sua pureza racial, como iriam “ajudar a civilizar as tribos africanas atrasadas” (GARVEY *apud* BERNARDO, 2018, p. 1328). Assumiriam, portanto, o mesmo “fardo” que outrora recaía sobre o “homem branco”, arvorando-se a condição de elites a explorar as populações africanas – pelo bem destas últimas, é evidente.

Como lembra João Bernardo (2018, p. 1329-30), essa proposta já havia sido defendida por figuras como Thomas Jefferson, e levaria à fundação da Libéria, em 1819. Também foi abraçada por Abraham Lincoln antes e depois da Guerra da Secessão, e por várias outras figuras proeminentes do establishment norte-americano, em diferentes versões e épocas. A singularidade da proposta de Marcus Garvey foi sua curiosa engenhosidade, que envolveu o estabelecimento prévio de toda uma estrutural empresarial e também estatal, bem como uma excêntrica estética – em grande medida na forma de uma antecipação ficcional de um regime fascista propriamente dito. Para se ter uma ideia, em um dito Congresso Negro Internacional, realizado em 1920, Garvey, devidamente fantasiado, foi proclamado Presidente Provisório da República Africana, e aí mesmo designou seguidores para ocupar os cargos virtuais, como o de Supremo Potentado ou Supremo Vice-Potentado (BERNARDO, 2018, p. 133; BERNARDO, 2023). Além disso, convocou-se “damas da corte” fartamente adornadas, concebeu-se ordens de cavalaria e toda sorte de título honorífico e hierarquias – “Príncipe de África, Duque do Nilo, Conde do Congo” -; produziu-se uma extravagante indumentária, que remontava, em chave *kitsch*, àquelas napoleônica ou wellingtoniana, e que adornava não apenas os dirigentes da UNIA, mas também dezenas de milhares de membros das estruturas paramilitares – a “Legião Africana Universal, as Brigadas Voadoras da Águia Negra, as Enfermeiras da Cruz Negra Universal, a Brigada Motorizada Universal, os Cavaleiros da Sublime Ordem do Nilo” -, em vultosos desfiles e cerimônias (BERNARDO, 2018, p. 1333-4; BERNARDO, 2023). Uma imensa pantomima que não demoraria a malograr, e que levaria Marcus Garvey à prisão por fraudes envolvendo a *Black Star Steamship Line*.

Em todo caso, essa grande encenação possuía um propósito sub-reptício bastante determinado: oferecer à sua base social a “miragem da transformação em nova elite” (BERNARDO, 2018, p. 1334); recusar, por meio da estetização, a condição proletária. Ao que tudo indica, Garvey tinha razão: o caráter fascista da UNIA é inegável. E nessa manifestação o fascismo, em seu engenho de *estetização da política*, na célebre formulação de Walter Benjamin (1996a), teria “assumido a sua máxima expressão *kitsch*” (BERNARDO, 2023). Com isso, haveria de ser “tomada como chave de interpretação não só dos demais movimentos fascistas, mas também dos regimes fascistas”.

Diante dessa proposta segregacionista e diaspórica, é impossível não vir à mente o sionismo, que também é estudado por João Bernardo, com o intuito de desnudar os nexos contraditórios existentes entre a condição dos judeus como vítimas do nacional-socialismo, e das elites de Israel como algozes dos palestinos. Ou mais amplamente, a tendência a uma reação nacionalista ou de afirmação rácica desaguar em imperialismo e supremacismo.

Antes, convém considerar algumas especificidades do moderno antissemitismo, tendo em vista determinações fundamentais da dinâmica de acumulação de capital, com base em algumas proposições de Moishe Postone (1986, p.305), partindo da constatação de que

quando se examina as características específicas do poder atribuído aos judeus pelo antissemitismo moderno – abstração, intangibilidade, universalidade, mobilidade – é impressionante que as mesmas sejam todas características da dimensão de valor das formas sociais analisadas por Marx.

Ora, o que é desenraizado, atuando em escala transnacional, que se ergue pelas costas dos produtores, que distingue a realidade em essência e aparência, que possui uma forma social que subsume os diferentes conteúdos, que reduz os indivíduos à condição de suportes, que estrutura contraditoriamente a totalidade social? Assim, por meio de um artifício ideológico, o caráter vampiresco, parasitário e totalitário inerente à forma capital, que, como valor que se valoriza deve, reiteradamente e em escala ampliada, objetivar-se em trabalho morto (insumos e meios de produção, o capital constante), a ser vivificado por meio da exploração do trabalho vivo (o capital variável), é atribuído apenas às suas formas sociais autonomizadas, especificamente o capital portador de juros e o capital fictício. E essas formas mistificadas, em que o fetichismo do capital atinge seu paroxismo, são identificadas aos judeus. “Eles tornaram-se personificações do domínio intangível, destrutivo, imensamente poderoso e internacional do capital enquanto forma social alienada” (POSTONE, 1986, p.311). Em contraste, o capital industrial aparece positivado como esteio de uma “unidade orgânica superior: Comunidade, Povo, Raça” (POSTONE, 1986, p.310).

Entretanto, de acordo com os antissemitas, o espaço produtivo não se mantém incólume ao avanço do “judaísmo internacional”, já que, “pelo recurso das sociedades de ações, [o judeu] vai penetrando nos círculos da produção nacional, faz desta um objeto mais suscetível de compra e de traficância, roubando assim às empresas a base de propriedade pessoal” (HITLER, 2016, p.233). Com isso, seria inoculado no interior da fábrica o veneno da luta de classes, pois é com a penetração judaica que “surge entre o patrão e o empregado aquele distanciamento que conduz à ulterior luta política de classes” (HITLER, 2016, p.233).

Dessa perspectiva, também os campos de extermínio expressariam uma espécie de vingança contra o capital, um falso ritual de “libertação” do suposto “concreto” – a comunidade ariana em sua superioridade biológica e cultural – do jugo do “abstrato” – a conspiração judaica internacional, e seu parasitismo insidioso (POSTONE, 1986, p.311). Uma grotesca, maligna e definitiva realização da “revolta dentro da ordem”, que caracteriza o fascismo. E esse ritual de destruição simbólica do capital opera mesmo nos campos de trabalho forçado, pois, em geral, ali os judeus eram submetidos à tamanha miséria, à tal insalubridade, a tão brutais castigos físicos e espirituais, que sua produtividade restava definitivamente comprometida. Assim, reconhece Primo Levi (2015, p.79), “era evidente que, do ponto de vista das SS, nossa prestação de serviços não representava senão um mero adicional, um subproduto de outra atividade, que era a atividade de extermínio”.

Como se sabe, a emergência do sionismo no final do século XIX foi uma reação direta à generalizada escalada antissemita. Seu principal fundador, Theodor Herzl, foi fortemente impactado pelo emblemático e abjeto caso Dreyfus, que ele acompanhou como correspondente do jornal *Neue Freie Presse* em Paris. A situação era particularmente aguda no leste europeu, com destaque para o acirramento da opressão e da segregação impingida à população judaica pela autocracia czarista, que incluiu a proibição da presença de judeus em capitais e a conseqüente expulsão de grandes contingentes populacionais, obrigados a residir

nas províncias do sudeste russo e na Polônia. Tais medidas, junto com sucessivas ondas de pogroms, fizeram com que obras como *Roma e Jerusalém*, de Moses Hess, mas sobretudo *O Estado Judeu*, de Herzl, tivessem considerável repercussão na região.

No entanto, na Europa ocidental, berço do sionismo, a proposta de reunir na “terra santa” os judeus dispersos pelo mundo, e de fundar o Estado de Israel, era rejeitada pela esmagadora maioria da comunidade judaica, que defendia a integração nas sociedades em que viviam, evidentemente sem abrir mão da condição judaica. João Bernardo (2010) chega a dizer que muitos judeus que viviam sob o império alemão exibiam um “patriotismo nas raías do chauvinismo”, e que mesmo durante a República de Weimar os sionistas não perfaziam mais do que 5% dos membros das organizações judaicas. Às vésperas da nomeação de Hitler como chanceler eles somavam apenas 1 ou 2% da população judaica alemã, e a mesma inexpressividade era verificada noutros países.

Em tal situação, compreende-se que os sionistas considerassem os assimilacionistas um importante empecilho à realização de seus objetivos, e desde a primeira hora buscassem se articular com os antisemitas, compreendendo que haveria entre eles uma convergência prática. De fato, enquanto as organizações assimilacionistas foram duramente perseguidas pelos nazistas desde antes de sua chegada ao poder, entre idas e vindas muitas das organizações sionistas puderam se manter abertas até o final de 1938. Além disso, de modo geral não foi expressiva a participação dos sionistas nas forças de combate ao nazismo na década de 1930, e alguns de seus líderes saldaram a ascensão de Hitler como um fator de unificação judaica e de catalisação da almejada diáspora. Foi desse modo que o sionismo se tornou “um instrumento dos antisemitas”, nos termos de Edwin Black (*apud* BERNARDO, 2010), historiador judeu.

A colaboração entre nazistas e sionistas deu origem a uma rede de emigração para a Palestina que resistiu ao início da conflagração mundial, e futuros colonos foram treinados em fazendas experimentais das SS. Ademais, tanto o barão von Mildenstein, em 1933, quanto Adolf Eichmann, em 1937, especialistas das SS na “questão judaica”, foram convidados pelos sionistas a visitar as colônias judaicas em Israel. Em ambas as ocasiões, relata João Bernardo (2010), foram cunhadas moedas comemorativas inscritas com a suástica, em uma de suas faces, e a estrela de Davi, na outra. Além disso, uma série de medidas atrelaram fortemente a economia israelense ao regime nacional-socialista (BERNARDO, 2010).

O sionismo produziu também uma corrente radical rigorosamente fascista, os chamados revisionistas, liderados por Vladimir Jabotinsky - o qual teve grande proximidade com Mussolini até o decreto das leis raciais italianas em 1938 -, e posteriormente por Avraham Stern. Este, em 1941, à frente da fração majoritária da Organização Nacional Militar (ONM, ou, em hebreu, *Irgun Zvai Leumi*, conhecida simplesmente como Irgun), braço armado dos revisionistas, escreveria a um “membro dos serviços de espionagem do exército germânico e a um alto funcionário do Ministério dos Negócios Estrangeiros do Reich” que a ONM “propõe-se tomar uma parte ativa na guerra do lado germânico”. E insiste que “tanto na sua ideologia como na sua estrutura, a ONM está muito próxima dos movimentos totalitários europeus”. Nessa mesma carta - de 1941, convém enfatizar -, Stern (*apud* BERNARDO, 2010) reconhece ainda a “boa vontade demonstrada pelo governo do Reich alemão e pelas suas autoridades para com a atividade sionista no interior da Alemanha e para com os planos de emigração sionistas”, antevendo uma colaboração duradoura⁹.

Sem ter em conta as divisões entre os judeus, e em particular a clivagem entre a massa da população judaica e uma elite sionista, não é possível compreender o terrível êxito das medidas nacional-socialistas contra os judeus, que culminaram no Holocausto. Pois os nazistas logo se deram conta do caráter estratégico

⁹ Seria necessário ainda recordar que figuras fundamentais do sionismo, como Max Nordau, Nathan Birnbaum, o já citado Jabotinsky, e mesmo o jovem Martin Buber sustentaram posições racistas e eugenistas muito similares às que amparavam concepções antisemitas (BERNARDO, 2018, p. 1065-6).

de mobilizar forças judaicas na opressão do povo judeu, e imediatamente após a ascensão de Hitler ao poder, organizaram a Representação do Reich dos Judeus na Alemanha, e posteriormente estabeleceram a criação de Conselhos Judaicos por todo o Eixo. Dentre outras coisas, tais organizações garantiriam a Gestapo informações detalhadas sobre a população judaica - tanto demográficas quanto de suas posses, o que potencializou as práticas espoliadoras -, e foram incumbidas de tarefas que iam desde a distribuição da infame estrela amarela que os judeus foram obrigados a ostentar, até o recrutamento para o trabalho forçado e a produção de listas com os nomes de quem seria deportado para os campos de concentração, passando pela garantia de que tais deportações fossem devidamente efetivadas, por meio da abjeta Polícia Judaica (formalmente designada *Jüdischer Ordnungsdienst*, Serviço Policial Judeu), que também atuou na manutenção da *ordem* nos guetos (BERNARDO, 2010)¹⁰.

As correntes mais radicais da Irgun fundaram o Partido da Liberdade (*Tnuat HaHerut*, conhecido simplesmente como Herut) em 1948, em Israel. Em protesto, importantes figuras judaicas, como Albert Einstein e Hannah Arendt, divulgaram uma carta contundente, publicada no *New York Times* no final daquele ano (EINSTEIN et.al., 1948), em que se denunciava que:

entre os mais perturbadores fenômenos políticos de nossos tempos está a emergência do “Partido da Liberdade” (*Tnuat HaHerut*) no recentemente criado Estado de Israel. Um partido político muito próximo em organização, métodos, filosofia política e apelo social aos partidos Nazistas e Fascistas. Ele foi formado a partir dos membros e seguidores do extinto *Irgun Zvai Leumi*, uma organização terrorista, conservadora e chauvinista na Palestina.

Em 1973, o Herut dará origem ao Likut, assumindo o governo israelense pela primeira vez em 1977, com Menachem Begin. Trata-se do partido de Benjamin Netanyahu, que esteve à frente do Estado israelense entre 1996 e 1999, entre 2009 e 2021, e que em dezembro de 2022 obteve novo êxito eleitoral, encabeçando uma coalização política formada por grupos ultraortodoxos e outras forças de extrema-direita. Enfim, trata-se de um caso extremo em que, diante de uma agressão racista e nacionalista, produziu-se uma reação nacionalista que se desdobrou em imperialismo. E algo similar tende a resultar do nacionalismo árabe, diante do terrorismo perpetrado pelo Estado de Israel, reproduzindo uma espiral de destruição. Essa dinâmica é imprescindível para compreender a guerra genocida de Israel contra os palestinos, deflagrada após os brutais ataques terroristas do Hamas.

Diante de seu caráter paradigmático e de sua relevância, cabe tentar tirar algumas consequências desse conflito para a discussão ora proposta. É inquestionável que a raiz dessa guerra é o brutal regime de terror e de segregação imposto durante décadas a fio à população palestina pelos governantes e pelas elites de Israel, que nos últimos anos recrudesceram o caráter autocrático, violento e reacionário de sua dominação¹¹. Em linha com essa tendência, após a deflagração da guerra implementou-se uma estratégia de terra arrasada, que em poucas semanas deixou vários milhares de mortos e outros tantos mutilados, num contexto de colapso dos sistemas de abastecimento de água, energia e víveres básicos, de saúde, de transporte e comunicação, e assim por diante. Afinal, conforme expresso pelo ministro Amichai Eliyahu, depois de se opor à entrada de ajuda humanitária aos palestinos, “não existe isso de civis não envolvidos em Gaza”. Nessa mesma ocasião, o ministro comparou os palestinos aos nazistas, indicou a possibilidade de usar armas nucleares contra a população da Faixa de Gaza, declarou que “eles podem ir para a Irlanda ou para os desertos; os monstros em Gaza deveriam encontrar uma solução sozinhos”, e que “qualquer pessoa que agite uma bandeira palestina ou do Hamas ‘não deveria continuar a viver na face da terra’” (THE TIMES OF ISRAEL, 2023). Dessa perspectiva, os judeus aparecem como um

¹⁰Donde as contundentes denúncias acerca do colaboracionismo sionista ao regime nazista e ao seu empreendimento genocida, feitas por Hannah Arendt (2013) em *Eichmann em Jerusalem*, ou as anotações de Victor Klemperer (1999) em seus diários, caracterizando o sionismo como uma forma de fanatismo que não se distinguiria do nacional-socialismo.

¹¹Tome-se, por exemplo, os “princípios básicos oficiais do 37º governo de Israel”, cujo primeiro ponto é o seguinte: “O povo judeu tem um direito exclusivo e inalienável a todas as partes da Terra de Israel. O governo promoverá e desenvolverá a colonização de todas as partes da Terra de Israel – na Galileia, no Negev, no Golã, na Judeia e na Samaria” (THE TIMES OF ISRAEL, 2022).

povo ungido, com direitos divinos e históricos sobre o território, legitimado por Deus e pela condição de vítimas do Holocausto; um corpo coeso que estaria ameaçado em sua existência por uma população árabe, que toma como bestial e antisemita. Contra ela, toda bestialidade estaria automaticamente justificada.

Não surpreende que esse jugo e esse supremacismo israelense produzam forças antagônicas como o Hamas, uma milícia jihadista e ultraconservadora. No *Pacto Hamas* de 1988, onde se cita os *Protocolos dos Sábios de Sião*, uma teoria conspiratória farsesca que fora usada pelos nazistas para justificar seu antisemitismo, lê-se no oitavo artigo que “Alá é o seu alvo, o Profeta é o seu modelo, o Alcorão a sua constituição: a Jihad é o seu caminho e a morte por causa de Alá é o mais elevado dos seus desejos”. E no décimo segundo artigo, que “O nacionalismo, do ponto de vista do Movimento de Resistência Islâmica, faz parte do credo religioso” (HAMAS, 1988).

Sem ignorar, em nenhum momento, que a responsabilidade dessa situação catastrófica recai sobre as elites e o governo de Israel e seus consortes estrangeiros, é imperativo tomar distância da perspectiva e das táticas adotadas pelo Hamas, que em seu ataque suicida, movido pelo desejo de martírio, não apenas encara a população civil israelense como alvo, mas faz da própria população palestina um escudo. Trata-se, em grande medida, de uma barbárie substitutiva, derivada da barbárie sionista, que por sua vez foi fortemente determinada pela barbárie nacional-socialista. Não obstante, enquanto tal, deve ser resolutamente criticada e combatida.

De fato, a incursão militar de Israel em Gaza é um evento geopolítico da maior importância, acirrando a escalada belicista que envolve os países capitalistas centrais, Estados Unidos à frente, além de Rússia, China, Índia, e Irã, para citar apenas os mais destacados, e agudizando a ameaça de uma conflagração mundial, de consequências inauditas¹².

Não obstante, causa espécie a estridente justificativa ou mesmo a defesa explícita dos ataques do Hamas em nome de um anti-imperialismo e de uma postura meramente reativa, em que não apenas ressoa o dualismo paranoico, supostamente realista, tão em voga durante a Guerra Fria, mas também se denuncia uma terrível impotência. Parafraseando Moishe Postone (2006, p. 102), as ações do Hamas precisam ser avaliadas politicamente, e não apologeticamente, ou seja, sua estrutura organizativa, seus princípios, seus propósitos e suas práticas precisam ser analisados, de modo a se determinar se elas possuem um sentido emancipador, ou reforçam determinações sistêmicas fundamentais. Além disso, a defesa do terrorismo como instrumento de luta em nome de uma suposta abnegação revolucionária dissimula mal um *cinismo viril* e uma espetacularização da violência, que também são frutos da impotência política. Tais apologetas, argumenta Postone (2006, p. 105) “tendem a se preocupar com a identidade. No sentido mais lato, são radicalmente nacionalistas, operando com base numa distinção amigo/inimigo que essencializa a população civil como inimiga e fecha a possibilidade de coexistência futura”. Nessa chave, a crítica ao imperialismo e à hegemonia norte-americana, pertinente e necessária, degenera-se numa “identificação fetichizada dos Estados Unidos com o capital global” (POSTONE, 2006, p. 102), e na “tendência a compreender o abstrato (a dominação do capital) como concreto (hegemonia americana)” (POSTONE, 2006, p. 102), com graves consequências práticas.

A ascensão da extrema-direita identitária

¹²O destaque aos EUA é mais do que justificado: em um episódio memorável, o então senador Joe Biden (*apud* GREENWALD, 2023), notabilizado por suas posições belicistas e pela defesa incondicional de Israel, ao defender um aporte bilionário a Israel a título de ajuda militar, declarou em um discurso ao Senado, em 1986, tratar-se do “melhor investimento de US\$ 3 bilhões que podemos fazer. Se não houvesse Israel, os EUA teriam de inventar Israel”. Recorde-se que, certa vez, Hitler (*apud* CALASSO, 2020, p. 118) também declarou que “se o judeu não existisse seria preciso inventá-lo. É preciso um inimigo visível e não apenas um inimigo invisível”. Nos dois casos, entremeiam-se cinismo e denegação, mas com sentidos distintos: os nazistas inventaram os judeus enquanto suposta comunidade homogênea, parasitária e conspiratória, ou seja, enquanto mitologia; ao passo que o complexo industrial-militar-intelectual norte-americano pretendeu inventar Israel como enclave - econômico, político, militar, cultural - *realmente existente*.

Nas últimas décadas, testemunhou-se a emergência de diversos grupos supremacistas que reivindicam o identitarismo e um nacionalismo radical, numa pretensa postura defensiva (ZÚQUETE, 2018). De acordo com um dos fundadores do “Movimento Identitário” na França, Philippe Vardon (*apud* HERMANSSON et.al, 2020, p. 19), “longe de ser a última expressão de um mundo em agonia, eles [os identitários] são as primeiras dores de um novo nascimento”. Já Guillaume Faye, uma referência intelectual de diversas forças de extrema-direita na Europa, articulando nacionalismo, xenofobia, supremacismo branco e neopaganismo de corte tradicionalista, argumenta que o identitarismo parte da constatação que a principal característica da humanidade “é a diversidade e a singularidade de seus muitos povos e culturas”, e que “toda forma de homogeneização [da humanidade] [como] sinônimo de morte, assim como esclerose e entropia” (FAYE *apud* HERMANSSON et.al, 2020, p. 19). Por sua vez, Markus Willinger (*apud* HERMANSSON et.al, 2020, p. 19), do *Identitäre Bewegung Österreich*, braço austríaco do “Movimento Identitário”, em seu *A geração identitária*, de 2013, afirma, altissonante, que,

uma nova corrente política está varrendo a Europa. Tem um objetivo, um símbolo e um pensamento: Identidade. [...] Este livro não é um simples manifesto. É uma declaração de guerra. Uma declaração de guerra contra tudo o que adoce a Europa e a leva à ruína, contra a falsa ideologia dos anos 68. Isso somos nós declarando guerra a você.

É evidente que, nesta acepção, a identidade é apresentada em chave imunitária, imbuída de uma concepção de pureza biológica e cultural. Situa-se, portanto, no campo do fascismo rácico. Um agitador fascista identitário, como Jared Taylor (*apud* HERMANSSON et.al, 2020, p. 38), afirma-o expressamente: a “base da identidade de qualquer pessoa é a raça. Isso é algo que não se pode escolher, é algo em que se nasce. E a raça, como fundamento, informa tudo”.

Convém recordar ainda do Partido Identidade e Democracia, do Parlamento Europeu, que reúne nada menos que a *Liga Norte* de Matteo Salvini, o *Rassemblement National* de Marine Le Pen, o *Partido da Liberdade* da Áustria, e o *Alternativa para a Alemanha* (AFD, no acrônimo alemão), partidos de extrema-direita ultranacionalistas, que são opositores da OTAN e da União Europeia (ditos “eurocéticos”), e que em 2024 conquistaram a terceira maior bancada no Parlamento Europeu, numa trajetória ascendente. Essas referências exigem reconhecer que o identitarismo de extrema-direita de modo algum se restringe aos homens; nos últimos anos tais forças políticas converteram a afirmação feminina numa plataforma estratégica - fundamental, é óbvio, para atingir os êxitos eleitorais que almejam, e que há pouco pareciam inalcançáveis.

Não é à toa que na cúpula de importantes partidos políticos neofascistas encontram-se mulheres, como a já citada Marine Le Pen, que ficou em segundo lugar nas eleições presidenciais de 2016 e de 2020, na França; mas também Giorgia Meloni, do partido *Fratelli d'Italia*, a primeira mulher nomeada premiê da Itália, em 2022; Alice Weidel, da AFD, o maior partido de oposição do parlamento alemão; Siv Jensen, do *Fremskrittspartiet* (Partido do Progresso) da Noruega, que se tornou Ministra das Finanças em 2013; e Pia Kjaersgaard, fundadora e líder do *Dansk Folkeparti* (Partido do Povo da Dinamarca), entre outras. Ademais, cada uma à sua maneira, afirmam de modo estridente sua condição feminina, porém dentro dos marcos patriarcais. Ou seja, em geral se amalgama a ideologia da natureza *cuidadora* feminina - apresentando-se como *mães* da pátria, com a força e abnegação natas necessárias para *proteger* e garantir o *crescimento* da nação -, com a ideologia do *empoderamento* e dos *direitos das mulheres*, nos termos da meritocracia, da competitividade, e da sua competência como *gestoras*.

Giorgia Meloni, por exemplo, oradora habilidosa, apresenta-se como “um soldado com uma missão, a batalha contra o pensamento único, em defesa da família, do cristianismo e da pátria”, que estariam sob um duplo e mortal ataque: por parte da “plutocracia” – mote fascista clássico – ou dos “especuladores financeiros”, mobilizando as armas do “globalismo” e do “consumismo”; e por parte dos migrantes, sobretudo de origem mulçumana, ponta de lança de um projeto de “substituição étnica” dos italianos (CAVA, 2022).

Essas forças tentariam desenraizar e reificar a população italiana para melhor subjugar-la, e contra isso a premiê italiana coloca em primeiro plano o tema da identidade, pois “a identidade é o principal inimigo da corrente globalista”, e é por isso mesmo que “tudo que nos identifica está sendo atacado (...), mas não vamos permitir” (LA GACETA, 2021), afinal, “somos pessoas, não códigos, e vamos defender nossa identidade. Eu sou Giorgia: sou mulher, sou mãe, sou italiana, sou cristã” (EL PAÍS, 2020).

Pela ampla difusão que recebeu, cabe destacar, de passagem, que a dita “substituição étnica” corresponde ao mito da “Grande Substituição”, apresentado por Renaud Camus, em 2012. Segundo ele, trata-se de um fenômeno em curso na Europa, cuja população estaria em vias de ser suplantada sobretudo por pessoas oriundas do norte da África, e particularmente por árabes muçumanos (SCHURSTER et.al., 2022), que pretenderiam reduzir a Europa a uma condição colonial. Essa noção foi abraçada por grupos supremacistas brancos no mundo inteiro, e inspirou atentados como o ocorrido em El Paso, no estado norte-americana do Texas, e em Christchurch, na Nova Zelândia, nos quais dezenas de pessoas foram mortas por fazerem parte da comunidade latina, no primeiro caso, e por serem muçumanas, no segundo. A fantasmagoria da substituição também inspirou os fascistas de Charlottesville, em sua marcha de 2017 (SCHURSTER et.al., 2022, p. 24).

Muitas das bandeiras erguidas por Meloni são também defendidas por Alice Weidel, que trabalhou na Goldman Sachs e no Banco da China, entre outros, e é membro da Sociedade Friedrich A. von Hayek. Ainda que se declare lésbica, ela também é contra a legalização do casamento entre pessoas do mesmo sexo, bem como a educação sexual anterior à puberdade – além de ser contra o salário mínimo e advogar pela redução de impostos e pela saída da Alemanha da zona do euro (SPRENGHOLZ, 2021). Defensora de um governo de “amazonas”, sempre enfatizando a força feminina, seu discurso possui um radical componente racista e particularmente islamofóbico.

Antes delas Marine Le Pen já explorava amplamente a xenofobia e a islamofobia, cultivando a imagem de migrantes como criminosos, agressores e estupradores – por vezes chamados de *rapefugees*, neologismo em inglês, produzido pela junção das palavras *rape*, estupro, e *refugee*, refugiados -, e lhes fazendo oposição em nome da defesa dos direitos das mulheres (THE GUARDIAN, 2019). Ou seja, reveste-se o racismo com um verniz de combate à misoginia (COTTAIS, 2022).

Diga-se de passagem, assim como procederam os Estados Unidos para legitimar sua “Guerra ao Terror”, muitos desses recursos retóricos têm sido empunhadas pela administração de Vladimir Putin no contexto da Guerra da Ucrânia. Em um discurso proferido em setembro de 2022, o presidente russo declarou que o Ocidente estaria a “avançar em direção ao satanismo”, e que os russos estariam “lutando para proteger nossos filhos e netos deste experimento que visa transformar suas almas” (FOLHA, 2023a). Já em um discurso de fevereiro de 2023, ele acusou os países da OTAN de promover a “destruição de famílias, de identidades culturais e nacionais”, e acrescentou que, no Ocidente, “a perversão que são o abuso infantil e a pedofilia são anunciados como norma”, e “os padres são forçados a abençoar casamentos entre pessoas do mesmo sexo” (FOLHA, 2023a).

Em suma, as fórmulas e as bandeiras podem variar, mas se trata propriamente de um decalque dos discursos fascistas, evocando motes clássicos como o da crítica aos especuladores, em favor dos setores produtivos (em que se amalgamam patrões e empregados); da denúncia de uma conspiração que busca contaminar e destruir cultural e racialmente a pátria; do culto à força, mas também da defesa dos papéis ditos tradicionais de mães e esposas, e assim por diante. Apela-se, assim, sempre em chave identitária, a argumentos de ordem teológica, biológica, cultural, nacional, e se busca mobilizar fantasmagorias paranoicas clássicas, como o mito da pureza sexual e o heteronormativismo, para se legitimar uma política imperialista¹³.

¹³ Há de se ter em mente ainda que o racismo, a xenofobia, a homofobia e a noção de guerra cultural, fatores centrais de mobilização política da extrema-direita na contemporaneidade, não são apanágio dos países capitalistas centrais. Tome-se as ondas

Em todas essas variantes de racismo e de nacionalismo estão presentes diversas das determinações do antissemita, conforme a conhecida análise de Sartre (1948). Para ele, o antissemita, mas também o racista e o nacionalista de modo geral, pode-se acrescentar, “somente concebe um tipo de apropriação primitiva e territorial, fundada em uma verdadeira relação mágica de possessão e na qual o objeto possuído e seu possuidor estão unidos por um vínculo de participação mística; é o poeta da propriedade imobiliária” (SARTRE, 1948, p. 22). Assim, se se acusa alguém de pretender roubar seu país, é porque se supõe que o país pertence ao acusador (SARTRE, 1948, p. 23). No mesmo sentido, ao decretar a inferioridade e a abjeção do imigrante ou do inimigo de ocasião, magicamente o supremacista se arvora *aristocrata*, porém o que lhe garante tal condição é o mero acaso do nascimento. Suas reais condições de existência são convenientemente abstraídas, e resta evidente que “o antissemitismo [ou o racismo/nacionalismo] é um esforço apaixonado para levar a cabo uma união nacional contra as divisões das sociedades em classe” (SARTRE, 1948, p. 138).

Esse escapismo exige cultivar uma rígida concepção de mundo maniqueísta, que reduz o existente a uma luta entre o Bem e o Mal, que só pode resultar na definitiva vitória de um dos polos, e da destruição do outro. Como observa ainda Sartre (1948, p. 40), dessa perspectiva “o Bem já está dado. De modo algum há que buscá-lo por meio da angústia, inventá-lo, discuti-lo pacientemente quando o encontra, prová-lo na ação, verificar suas conseqüências e assumir finalmente as responsabilidades da escolha moral que se fez”.

Em suma, diante da aparente impossibilidade de construção de soluções efetivas para os dilemas sociais contemporâneos, estes são transfigurados e mistificados, por meio de projeções paranoicas, personificações, construção de bodes expiatórios, e toda sorte de mitologias e escatologias. Em tais condições a fixação identitária aparece como uma poderosa ideologia, e como componente fundamental das forças políticas extremistas, incluindo as de corte neofascista, que medra pelos quatro cantos do mundo.

Considerações finais: a ruptura com o círculo infernal

A identidade é um momento fundamental não apenas do processo de subjetivação, mas também da construção político-organizativa, como um esteio a partir do qual se pode orientar a ação. Porém sua cristalização implica, inevitavelmente, numa capitulação diante das exigências da sociabilidade capitalista, que aprisiona os indivíduos em seus predicados, reificando-os, como condição para que o capital se erga como o “sujeito automático”, como totalidade formal que não admite a existência de outros sujeitos que não sejam por ele sujeitados. Nesse sentido, a fixação identitária se afigura central não apenas para os aspectos econômicos da dinâmica global de acumulação de capital, como se viu na primeira sessão do texto, mas também para a hierarquização social, a estigmatização, a sanção ou a criminalização de práticas e comportamentos, a naturalização de relações de exploração e opressão, tudo isso sob os mais variados critérios, de modo a salvaguardar e reforçar posições de poder.

Em termos filosóficos, Fanon apresenta uma saída contra esse ardid do identitarismo hegemônico. Se o pretense supremacismo branco, construído em meio à moderna expansão colonial e à escravatura, engajou-se na racialização do negro, aprisionando brancos e negros, argumenta ele, cumpre que o “homem de cor” encare o doloroso engenho de libertar-se de si próprio (FANON, 2008, p. 26), ao mesmo tempo em que confronta o identitarismo branco. Noutras palavras, e ampliando o argumento, a luta pela emancipação, portanto, anticapitalista – ou seja, antinacionalista, antirracista, antipatriarcal -, só pode aspirar ao universal,

e as forças políticas anti-imigração na África do Sul (PASSA PALAVRA, 2019; THE GUARDIAN, 2023). Ou ainda a escalada da homofobia e de sua criminalização na África, conforme expresso por Yoweri Museveni, ditador de Uganda, que em um encontro com governantes de 22 países africanos, em março de 2023, denunciou a ameaça representada pela homossexualidade que se irradiaria dos EUA, e defendeu que “a África deveria dar o exemplo para salvar o mundo dessa degeneração e decadência que é, na verdade, muito perigosa para a humanidade”.

conceito que, confundido com o pseudo-universalismo do capital, foi convertido em anátema, nas últimas décadas.

Junto com a rejeição do universalismo, entre parcelas expressivas do campo político crítico, convencionalmente designado progressista ou de esquerda, também se difundiu a desconfiança ou mesmo a recalcitrante recusa em relação às perspectivas políticas que se afirmam classistas. Em parte, isso se deve ao fato de que, em muitos momentos, predominou no interior das organizações ditas classistas uma perspectiva corporativista, excludente e hierarquizadora, em suma, uma concepção identitária de classe, em favor de castas burocratizadas que almejavam galgar degraus na hierarquia social, ou mesmo se afirmar como classe dominante, ao invés de efetivamente confrontar os pilares dessa sociedade.

Nesse sentido, a classe trabalhadora foi confundida com a figura abstrata do homem, operário de macacão, sindicalizado etc., elevado à condição de pseudo-universal, e estava associada a pautas e práticas que secundarizavam as determinações, a história, as condições de existência e as violências impingidas ao grosso da população, em diversas das dimensões da vida social. A crítica ao racismo, ao patriarcado, ao sexismo, à heteronormatividade, ao capacitismo, entre outras, por vezes foi aí negligenciada ou silenciada. Com isso, cumpre reconhecer que no interior das organizações tradicionais de cunho declaradamente classista, a experiência constitutiva da classe realmente existente foi sistematicamente ignorada, o que justifica as críticas das forças políticas que se organizam a partir das políticas de identidade. Ocorre que tais crítica ao pseudo-universalismo de parte das organizações operárias foram revertidas em críticas à própria noção de universalidade. Porém, o fato de a recusa do universalismo ser também reivindicada pela extrema-direita deve servir de alerta.

Ao contrário do que presume a concepção dominante, as opressões constituem determinações fundamentais da classe trabalhadora, entendida como aquela que, ao mesmo tempo, é o sustentáculo da reprodução social, em sentido amplo, e o depósito de todas as suas mazelas e violências (MARX, 1993, p. 264; MARX, 2005, p. 156). E que é determinada não apenas pela posição que ocupa na produção e na dinâmica da reprodução do capital como um todo (o que corresponde à *classe em si*), mas também por sua ação política, baseado na negação determinada da ordem capitalista, e, portanto, em interesses objetivos e subjetivos, em vivências compartilhadas, em visões de mundo, representações simbólicas, preceitos éticos (tudo o que diz respeito à sua constituição enquanto classe para-si) (MARX, 2017; MARX, 2011). É por isso que as lutas contra as opressões possuem um caráter universal que lhes são imanentes. O problema, convém insistir, emerge quando tais lutas contra a opressão traem sua natureza e a desvirtuam, atribuindo-lhes um caráter positivador, afirmativo e mítico, reivindicando uma certeza de pedra e uma concepção imunitária de identidade. Com isso, produz-se o encastelamento ou o entrincheiramento do eu e do grupo, que conduz a uma fragmentação e a uma concorrência entre as pautas particulares, afeitas à atomização social e à ideologia individualista.

Nessa chave, as políticas de identidade podem eventualmente ser subsumidas a estratégias de *renovação de elites* nos marcos da reprodução social posta, ou seja, de ascensão social de indivíduos que se arrogam uma posição representativa, em detrimento do efetivo combate às opressões. É assim que emerge o risco de sua conversão em identitarismo, no sentido que está aqui a ser criticado, uma espécie de calvinismo profano, que reproduz um puritanismo extremo, e que cinde eleitos e irremissíveis a partir de características inatas, traduzindo a noção de predestinação e as doutrinas da graça em termos de identidade (BERNARDO, 2023).

Esse fenômeno está bem ancorado em tendências sociais contemporâneas, e corresponde à emergência de um “novo tempo do mundo”, em que o “espaço de experiência” e o “horizonte de expectativas” colapsaram num presente perpétuo e que a política convencional, à esquerda e à direita, rebaixou-se a uma espécie de permanente administração de urgências (ARANTES, 2014). Incapaz de retirar sua poesia do futuro,

mesmo as forças políticas declaradamente inconformistas limitam-se a garantir condições mínimas para que as pessoas concorram no mercado, com ênfase em políticas de *reparação*, e políticas emergenciais – de cunho assistencial ou punitivo - para o crescente número de enjeitados. Diante disso, não se reivindica o passado como fonte de ensinamentos imprescindível para as lutas do presente; como salto do tigre na história que põe em conexão os *momentos de perigo* de ontem e de hoje, cuja solução só pode consistir na prática revolucionária (BENJAMIN, 1996b). Ao invés de abertura da história, agrilhoa-se o presente como mero prolongamento do passado, e de um passado mítico.

Numa palavra, propugna Fanon (2008, p. 181) “o único método de ruptura com este círculo infernal que me reenvia a mim mesmo é restituir ao outro, através da mediação e do reconhecimento, sua realidade humana, diferente da realidade natural. Ora, o outro deve efetuar a mesma operação”. Ou seja, há de se estabelecer, em contraposição ao processo de racialização, um reconhecimento recíproco, de si e do outro, em sua humanidade compartilhada e mutuamente mediada. É por isso que, em *Pele negra, máscara branca*, Fanon realiza o duplo esforço de criticar, articuladamente, a racialização do negro e do branco, reconhecendo sua destrutividade inelutável. Diante do processo de racialização, diz ele, “só tenho uma solução: passar por cima deste drama absurdo que os outros montaram ao redor de mim, afastar estes dois termos que são igualmente inaceitáveis e, através de uma particularidade humana, tender ao universal” (FANON, 2008, p. 166).

Não obstante, a partir de uma apropriação da dialética hegeliana do senhor e do escravizado, Fanon enfatiza que tal mergulho é um ato agonístico, uma *atividade negadora*. Ele pressupõe o engajamento em uma *luta revolucionária*: a busca de “algo além da vida imediata”; a luta “pelo nascimento de um mundo humano, isto é, um mundo de reconhecimentos recíprocos” (FANON, 2008, p. 181); pela superação da reificação, uma vez que “não sou apenas aqui-agora, enclausurado na minha coisidade. Sou para além e para outra coisa” (FANON, 2008, p. 181). Tal posição, portanto, incorpora a afirmação da identidade ao processo de construção de uma verdadeira universalidade, e reconhece a mediação ineludível da luta e da prática revolucionária.

A identidade, que passa pelo reconhecimento de que se é parte de uma *história dos vencidos*, que cumpre desvencilhar dos recalques e das falsificações, deve ser, portanto, ao mesmo tempo um alicerce e um momento *superado* ou *suprassumido*, no sentido da *Aufhebung* hegeliana. Aspira-se ao universal, por meio da luta herética e revolucionária de destruição das fronteiras e das opressões, da exploração e da coisificação imanentes às formações sociais capitalistas. É a *atividade negadora*, a negação determinada dos fundamentos da reprodução social - baseada não apenas na exploração, mas também na racialização, no patriarcado, no nacionalismo, na LGBTQIA+fobia, entre outros -, pressuposto para o estabelecimento de uma comunhão que possa eventualmente lançar as bases de uma sociabilidade emancipada, a ser construída.

Referências bibliográficas

ADORNO, T. 2009. *A Dialética Negativa*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

- ALENCASTRO, L.F. 2000. *O trato dos viventes: a formação do Brasil do Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras.
- ALLIEZ, P.; LAZZARATO, M. 2016. *Wars and Capital*. Cambridge: MIT Press.
- ARANTES, P. E. 2014. O novo tempo do mundo. In: *O novo tempo do mundo*. São Paulo: Boitempo.
- ARENDT, H. 2013. *Eichmann em Jerusalem*. São Paulo: Companhia das Letras.
- BENJAMIN, W. 1996a. A obra de arte na era de sua reprodutibilidade técnica. In: BENJAMIN, W. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense.
- BENJAMIN, W. 1996b. Sobre o conceito de história. In: BENJAMIN, W. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Brasiliense.
- BENJAMIN, W. 1986. Crítica da Violência, Crítica do Poder. In: Documentos de cultura. documentos de barbárie: escritos escolhidos. São Paulo: Cultrix/EDUSP.
- BERNARDO, J. 2023. O deserto e os monstros. Parte 3. *Passa Palavra*. Disponível: <https://passapalavra.info/2023/07/148904/>. Acesso em: 02/11/2023.
- BERNARDO, J. 2021. Arte e Espelho. *Passa Palavra*. Disponível em: <https://archive.org/details/arte-e-espelho/page/15/mode/2up>. Acesso em: 02/11/2023.
- BERNARDO, J. 2018. *Labirintos do Fascismo* [recurso digital]. Disponível em: <https://bityli.com/AkAr3>. Acesso em: 15/12/2023.
- BERNARDO, J. 2010. De perseguidos a perseguidores: a lição do sionismo. *Passa Palavra*. Disponível em: <https://passapalavra.info/2010/06/24723/>. Acesso em: 08/11/2022.
- CALASSO, R. 2020. *O inominável atual*. São Paulo: Companhia das Letras.
- CAVA, B. 2022. A grande madre. *Revista Rosa*, v.6, n.2.
- CHAUÍ, M. 2020. O totalitarismo neoliberal. *Anacronismo e Irrupción*, v.10, n.18.
- CHAUÍ, M. 1998. Profecias e o tempo do fim. *Artepensamento* (Instituto Moreira Salles). Disponível em: <https://artepensamento.ims.com.br/item/profecias-e-o-tempo-do-fim/>. Acesso em: 20/12/2023.
- COTTAIS, C. 2022. Feminisation and rise of the far-right in Europe: the case of France. *Generation for Rights Over the World*. Disponível em: <https://www.growthinktank.org/wp-content/uploads/2022/07/Feminisation-and-rise-of-the-far-right.pdf>. Acesso em: 10/11/2023.
- EINSTEIN, A. et.al. 1948. Carta aos Editores do The New York Times, a 2 de dezembro de 1948. *Marxists.org*. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/einstein/1948/12/02.htm>, Acesso em: 13/11/2023.
- EL PAÍS. 2020. Giorgia Meloni, la donna forte de la política italiana. *El País Digital*. Disponível em: <https://www.elpaisdigital.com.ar/contenido/giorgia-meloni-la-donna-forte-de-la-poltica-italiana/28956>. Acesso em: 23/11/2023.

- EZE, E.C. 1998. Modern Western philosophy and African colonialismo [recurso eletrônico]. IN: Emmanuel Chukwudi Eze (ed.). *African Philosophy: An Anthology*. Blackwell.
- FANON, F. 2008. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA.
- FAUSTO, R. 1987. Sobre o Estado. In: *Marx: Lógica e Política – Investigações para uma Reconstituição do Sentido da Dialética*. Tomo II. São Paulo: Brasiliense.
- FEDERICI, S. 2017. *Calibã e as bruxas*. São Paulo: Editora Elefante.
- FOLHA. 2023a. Putin critica EUA e suspende controle de armas nucleares. *Folha de São Paulo*. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2023/02/putin-critica-eua-e-suspende-controle-de-armas-nucleares.shtml>. Acesso em: 23/02/2023.
- FOLHA. 2023b. Ditador de Uganda conclama África a ‘salvar o mundo’ de ameaça LGBTQIA+. *Folha de São Paulo*. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2023/04/ditador-de-uganda-conclama-africa-a-salvar-o-mundo-de-ameaca-lgbtqia.shtml>. Acesso em: 05/04/2023.
- GREENWALD, G. 2023. Bombas que Israel lança em Gaza vêm de Biden. *Folha de São Paulo*. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/glenn-greenwald/2023/11/bombas-que-israel-lanca-em-gaza-vem-de-biden.shtml>. Acesso em: 20/11/2023.
- GRESPLAN, J. 2003. A dialética do avesso. In: *Marxismo e Ciências Humanas*. São Paulo: Xamã/CEMARX/IFCH.
- HAMAS. 1998. The Covenant of the Islamic Resistance Movement. *Hamas Covenant*. Disponível em: https://avalon.law.yale.edu/20th_century/hamas.asp. Acesso em: 01/12/2023.
- HERMANSSON, P.; LAWRENCE, D.; MULHALL, J.; MURDOCH, S. 2020. *The International Alt-Right. Fascism for the 21st Century?*. Nova Iorque: Routledge.
- HITLER, A. 2016. *Minha luta*. São Paulo: Centauro.
- KLEMPERER, V. 1999. *Os diários de Victor Klemperer*. São Paulo: Companhia das Letras.
- LA GACETA. 2021. Abascal, Meloni y Ventura pondrán en marcha un foro en defensa de la ‘Europa del Sur’ frente a la amenaza de los burócratas de Bruselas. *La Gaceta*. Disponível em: <https://bityli.com/YLH5D>. Acesso em: 23/11/2023.
- LEVI, P. 2015. Assim foi Auschwitz. IN: LEVI, P.; DE BENEDETI, L. *Assim foi Auschwitz*. Testemunhos 1945-1986. Companhia das Letras.
- MARX, K. 2017. *Miséria da Filosofia*. São Paulo: Boitempo.
- MARX, K. 2011. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo.
- MARX, K. 1996a. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I, Tomo I. São Paulo: Nova Cultural.
- MARX, K. 1996b. *O Capital: crítica da economia política*. Livro I, Tomo II. São Paulo: Nova Cultural.

MARX, K. 1993. Sobre a questão judaica. IN: *Manuscritos Econômico-Filosóficos e outros textos escolhidos*. Lisboa: Edições 70.

MARX, K. 1984. *O Capital: crítica da economia política*. Vol.II. São Paulo: Nova Cultural.

MARTINS, J.S. 1996. O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. *Tempo Social*, n.8(1): 25-70.

MIES, M. 2022. *Patriarcado e acumulação em escala mundial: mulheres na divisão internacional do trabalho* [Recurso eletrônico]. São Paulo: Ema Livros/Editora Timo.

MUSSOLINI, B. 2020. *A Doutrina do Fascismo*. [recurso digital]. LeBooks Editora.

PASSA PALAVRA. 2019. Racismo negro antinegro na África. *Passa Palavra*. Disponível em: <https://passapalavra.info/2019/09/128220/>. Acesso em: 19/11/2023.

POSTONE, M. 2006. History and Helplessness: Mass Mobilization and Contemporary Forms of Anticapitalism. *Public Culture*, v.18, n.1.

POSTONE, M. 1986. Anti-Semitism and National Socialism. In: RABINBACH, A.; ZIPES, JU. (eds.). *Germans and Jews Since the Holocaust*, New York: Holmes and Meier.

SAFATLE, V. 2020. A economia é a continuação da psicologia por outros meios. IN: SAFATLE, V. et. al. *Neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico*. Belo Horizonte: Autêntica.

SARTRE, J-P. 1948. *Reflexiones sobre la cuestión judia*. Buenos Aires: Ediciones Sur.

SCHMITT, C. 2006. *The Nomos of the Earth in the International Law of the Jus Publicum Europaeum*. Nova Iorque: Telos Press Publishing.

SCHOLZ, R. 2019. Cristóvão Colombo forever? - Para a crítica das atuais teorias da colonização no contexto do “colapso da modernização”. *Geografares*, n.28.

SCHOLZ, R. 2013. El patriarcado productor de mercancías. *Constelaciones*, n.5.

SCHURSTER, K.; GHERMAN, M.; FERREIRO-VÁSQUEZ, O. 2022. (Para) Traduzir a negação, as teorias da conspiração e o antissemitismo. In: SCHURSTER, K.; GHERMAN, M.; FERREIRO-VÁSQUEZ, O. (orgs). *Negacionismo: a construção social do fascismo no tempo presente*. Recife: EDUPE.

SPRENGHOLZ, M. 2021. Post-feminist German heartland: On the women’s rights narrative of the radical right populist party Alternative für Deutschland in the Bundestag. *European Journal of Women’s Studies*, v.28, n.4.

STONE, A. 2020. Hegel and Colonialism. *Hegel Bulletin*, v. 41, n.2.

THE GUARDIAN. 2023. South African anti-migrant ‘vigilantes’ register as party for next year’s polls. *The Guardian*. Disponível em: <https://www.theguardian.com/global-development/2023/sep/26/south-africa-anti-migrant-vigilante-operation-dudula-registers-as-party-2024-elections>. Acesso em: 15/12/2023.

THE TIMES OF ISRAEL. 2023. Far-right minister says nuking Gaza an option, PM suspends him from cabinet meetings. *The Times os Israel*. Disponível em: <https://www.timesofisrael.com/>

far-right-minister-says-nuking-gaza-an-option-pm-suspends-him-from-cabinet-meetings/. Acesso em: 12/12/2023.

THE TIMES OF ISRAEL. 2022. Judicial reform, boosting Jewish identity: The new coalition's policy guidelines. *The Times os Israel*. Disponível em: <https://www.timesofisrael.com/judicial-reform-boosting-jewish-identity-the-new-coalitions-policy-guidelines/>. Acesso em: 12/12/2023.

ZÚQUETE, J.P. 2018. *The Identitarians: the movement against Globalism and Islam in Europe*. Notre Dame, Indiana: University of Notre Dame Press.